ATO DO PRESIDENTE Nº 062/2024

(Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 045/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

CONSIDERANDO a decisão contida nas folhas 143/145 do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849 Dados: 2024.10.15 14:39:40 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO
Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO Dados: 2024.10.15 14:43:51 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.